

ESP-HOSP.REG.DR.O.F.COELHO,EM F.DE VASCONCELO

Estudo Técnico Preliminar 204/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 02400077454/2026-39

2. Descrição da necessidade

2.1 - Aquisição de "SANEANTES" SOLUÇÃO ENZIMATICA para atender às Áreas Assistenciais do HRDOFC, em Ferraz de Vasconcelos.

2.2 - A aquisição pretendida é necessária para possibilitar a perfeita manutenção das atividades do abastecimento do estoque, visando melhor atendimento ao paciente, evitando assim, transtornos e desabastecimento, sendo que os itens serão de suma importância para continuidade do assistencialismo ao paciente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	Rosana Aparecida Guimarães
ALMOXARIFADO	Eduardo Aparecido de Oliveira
DIRETORIA DE ENFERMAGEM	ANDREIA APARECIDA ALVES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS :

4.1. - A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pois estes itens no momento não constam em Ata de Registro de Preços, e por isso justifica-se a solicitação nesta modalidade, por ser mais vantajoso, por ser menor preço.

4.2. - Serão realizados os encaminhamentos conforme amparo legal, que seguirá com critérios técnicos quanto a seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, ou seja, no menor preço, desde que atendidos os requisitos técnicos do insumo. A avaliação técnica é realizada por equipe dedicada a este fim, com apoio da área requisitante. Deverá atender ao descritivo técnico do item licitado e cumprir com os requisitos de qualidade e funcionalidade. A avaliação poderá ser realizada através da documentação técnica e também por meio de teste de amostras.

4.3. - Lembrando, ainda, que além da qualificação técnica para seleção da proposta, o licitante deverá cumprir com demais exigências constantes em Edital, onde serão avaliados os pontos: habilitação jurídica, habilitação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira.

4.4. A empresa vencedora deverá fornecer 01 lavadora ultrassônica que será recebida em regime de comodato e apresentar laudo de irritabilidade dérmica e ocular na forma pura da solução a ser adquirida ou laudo de não irritabilidade dérmica.

acessórios para uso em materiais diversos.

4.5 -Descritivo da Lavadora Ultrassônica

- 01 - Lavadora Ultrassônica de no mínimo 32 litros;
- - O equipamento deve ser micro processado, desenvolver limpeza/lavagem de artigos odonto-médico-hospitalares, automatizando o processo de limpeza de instrumentais cirúrgicos convencionais ou instrumentais canulados (material de videolaparotomia) e que utilize tecnologia intermitente de acordo com a RDC 15/2012, comprovada por manual do produto registrado na ANVISA.
- Equipamento microprocessado com operação automatizada;
- Tecnologia ultrassônica intermitente para limpeza eficiente de instrumentais convencionais e canulados;
- Sistema com 02 (duas) microbombas para recirculação da solução de limpeza através de cânulas e materiais canulados;

- Compatível com adaptadores universais e conexões tipo Luer-Lock para processamento de materiais canulados;
- Display touch screen colorido de no mínimo 2,8 polegadas, com interface de fácil operação e visualização dos parâmetros, programas e alarmes;
- Mínimo de 05 (cinco) memórias configuráveis para armazenamento de ciclos e parâmetros de processamento;
- Possibilidade de ajuste dos parâmetros de tempo e temperatura de acordo com a necessidade de processamento dos materiais;
- Programas específicos para remoção de matéria orgânica, incluindo sangue e fluidos corpóreos, e para remoção de matéria inorgânica, tais como oxidações e incrustações;
- Monitoramento contínuo da atividade ultrassônica em tempo real, com interrupção automática do ciclo em caso de anormalidades;
- Sistema de monitoramento dos sensores com indicação visual na tela e bloqueio do processamento em caso de falhas;
- Controle da dosagem de detergente enzimático com sensor de falta de produto;
- Operação em modo automático e semiautomático;
- Rastreabilidade dos últimos ciclos realizados, permitindo consulta das informações operacionais diretamente no painel;
- Painel de comando posicionado de forma a minimizar riscos de escorrimento de líquidos sobre os componentes eletrônicos;
- Tampa de proteção em material resistente, com sistema de segurança que interrompa o funcionamento quando aberta durante o processamento;
- Sistema de drenagem rápida vinculado ao ciclo de funcionamento;
- Cuba, gabinete e componentes em contato com a solução confeccionados em aço inoxidável AISI 304 ou superior, garantindo resistência à corrosão e durabilidade;
- Resistência elétrica de imersão em aço inoxidável;
- Fornecimento de, no mínimo, 01 (um) cesto em aço inoxidável com acessórios para acomodação de instrumentais e materiais canulados;
- Equipamento acompanhado de certificado de calibração válido emitido por laboratório competente;
- Atender à Norma Regulamentadora NR-12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;
- Atender integralmente aos requisitos da RDC nº 15/2012 da ANVISA;
- Equipamento com registro vigente na ANVISA, quando aplicável.

• **Acessórios Mínimos Inclusos:**

- 01 (um) cesto em aço inoxidável;
- 02 (dois) pentes para materiais canulados, sendo:
 - 01 pente com, no mínimo, 07 engates universais;
 - 01 pente com, no mínimo, 07 engates tipo Luer-Lock;
- Mangueiras, conexões e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento.

• **Garantia:**

Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo assistência técnica e fornecimento de peças durante o período de cobertura.

4.7 - Poderá ser fornecido galão com 5.000 ml.

ASSISTENCIA TÉCNICA E TREINAMENTO

- 1- A lavadora deverá ser entregue acompanhada de Manual Técnico e Operacional redigido em português;
- 2- Caberá ao licitante vencedor manter a lavadora em perfeito estado de funcionamento durante a utilização do produto;
- 3- A empresa vencedora deverá realizar a qualificação de Instalação e Qualificação de operação (atendendo a RDC 15, Seção III, artigo 37) sem ônus para instituição.
- 4- A Qualificação de Instalação e Qualificação de Operação deverá ser realizada após a instalação da lavadora em no máximo de 72 horas e após 12 meses da permanência da mesma na instituição com emissão de documentações comprobatórias.
- 5- A empresa vencedora deverá realizar treinamento dos usuários todas as vezes que o contratante julgar necessário, sem quaisquer ônus à instituição.

5. DESCRITIVO SIAFISICO E CADMAT

5. (426952-7) Solucao Limpadora Enzimatica; Lipase, Amilase, Protease Celulase e Mananase, Detergente e Tensoativos Nao Ionicos; Contendo Ph Neutro, Nao Corrosivo, Biodegradavel, Atoxico; Com Atividade Minima Proteolitica e Amiolitica, Nao Irritante Dermica e Ocular; Especifico para Limpeza Manual Ou Equipamento Automatizado; Acondicionado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Com N° de Lote, Data de Fabricacao, Validade, Procedencia e Registro Ms;

DESCRITIVO	CADMAT	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	QUANTIIDADE DE GALÃO
4269527 - SIAFISICO - Solução Limpadora Enzimática Especificação Técnica: Solucao Limpadora Enzimatica; Lipase, Amilase, Protease Celulase e Mananase, Contendo Alcool, Detergente e Tensoativos Nao Ionicos; Contendo Ph Neutro, Nao Corrosivo, Biodegradavel, Atoxico; Com Atividade Minima Proteolitica e Amiolitica, Nao Irritante Dermica e Ocular; Especifico para Limpeza Manual Ou Equipamento Automatizado; Acondicionado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Com N° de Lote, Data de Fabricacao, Validade, Procedencia e Registro Ms;	448285	1500 LITROS	5 LTS / GALÃO	300

5.1 O Produto deverá seguir conforme CADMAT 448285 - DETERGENTE CONCENTRADO COM 7 ENZIMAS COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, COMPOSIÇÃO II: MANANASE, CELULASE E PEPTIDASE Com PH NEUTRO APRESENTAR LAUDOS ; Atividade Mínima Proteolítica e Amiolítica,conforme RDC 703 DE 16 DE MAIO/2022, de não corrosividade e rinsabilidade .

Específico para limpeza de instrumentais, equipamentos e artigos médicos, em processo manual ou em lavadorea ultrassônicas e termodesinfetadoras

Nao Irritante Dermica e Ocular; Especifico para Limpeza Manual Ou Equipamento Automatizado; Acondicionado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Com Nº de Lote, Data de Fabricacao, Validade, Procedencia e Registro Ms;

QUANTIDADE: 1500 LTS - CADA GALÃO COM 5 LTS CADA - SENDO UM TOTAL DE 300 GALÕES

5.2 APRESENTAR LAUDOS ; Atividade Mínima Proteolítica e Amiolítica,conforme RDC 703 DE 16 DE MAIO/2022, de não corrosividade e rinsabilidade .

5.3 Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

5.4 O fornecedor deverá realizar na entrega do produto, ou quando necessário, treinamento técnico para a equipe assistencial de enfermagem.

6. Levantamento de Mercado

6.1. - Serão utilizados como referenciais de pesquisa mercadológica as fontes elencadas no Regulamento de Compras da e Legislações Correlatas sendo que o preço de referência aceitável para a aquisição será subsidiado pela média obtida na pesquisa mercadológica.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. - No momento para evitar-se a suspensão de serviços realizados por esta unidade, optou-se pela modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. - As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na análise da média de consumo do mensal dos últimos 12 meses fornecida pelo Almoxarifado - Controle de Gestão de Estoque.

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1 - Tratamento sigiloso do orçamento desta contratação, de acordo com o inciso, VI, IN 40/2020, facultando-se sua publicidade na fase de negociação.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. - O critério de julgamento da pretendida contratação é Menor Preço por item, por este motivo, também é conveniente para a instituição que seja entrega parcelada (03 parcelas) do itens, pois contamos com espaço de armazenamento pequeno para o montante da aquisição.

10.2 -A contratação deverá ser para 12 meses.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 - Não se aplica.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. - Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento de consumo médio mensal da instituição

13. Resultados Pretendidos

13.1. - Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se atender às demandas junto ao Assistencialismo do HRDOFC, agilizar e conferir maior segurança ao atendimento do paciente por meio da disponibilidade dos insumos necessários e adequados. Além disso, visa a manutenção das pactuações e contratualizações acordadas entre a instituição e gestores públicos, de forma a atender plenamente a demanda desta Unidade.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. - Não se aplica.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. - A instituição reconhece a importância do tema no aspecto de resíduos hospitalares. O gerenciamento exige adequado manejo para evitar que esses materiais se tornem veículos de doenças ou gerem riscos de acidentes durante o tratamento.

15.2. - Para tanto, salienta-se que na instituição há equipe dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDREIA APARECIDA ALVES

Diretor Técnico Saúde I



Assinou eletronicamente em 21/07/2026 às 10:45:12.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, justificando com base nos elementos colhidos durante os Estudos Preliminares.(inciso XIII, art. 7º, IN 40/2020)
De acordo com o art. 7º, §2º, este campo é obrigatório.